

<b>MANUAL 2012</b> <b>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO</b> <b>CAMPI MARACANÃ E ITAGUAÍ</b>
---

## **MENSAGEM**

Prezado(a) candidato(a),

Você escolheu buscar o CEFET/RJ para sua educação profissional técnica de nível médio. Esta é uma decisão importante, que poderá trazer-lhe perspectivas diferenciadas de inserção no mundo do trabalho e novos horizontes para a continuidade de sua formação.

Com a expansão das escolas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em todo o País, o CEFET/RJ, tradicional instituição de educação tecnológica, teve sua atuação estendida a oito Unidades de Ensino: as do Maracanã e de Maria da Graça, na cidade do Rio de Janeiro, e as dos municípios de Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Angra dos Reis e Valença.

À presença do CEFET/RJ nas mesorregiões abrangidas por essas Unidades deverá corresponder a oferta pública de cursos técnicos e de graduação, de acordo com o projeto político-pedagógico institucional: formar profissionais de diferentes níveis – da educação básica à pós-graduação –, com a finalidade de preparar cidadãos para o mundo do trabalho, em articulação com os setores produtivos e a sociedade.

Neste Manual você vai encontrar referências ao(s) curso(s) técnicos(s) do seu interesse. Vai conhecer, também, as regras do concurso.

Parabéns por participar do processo seletivo. Teremos prazer em recebê-lo(a) como aluno(a)!

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

## **SUMÁRIO**

**Apresentação**

**Eixos tecnológicos e cursos**

**Edital**

**Programa das provas**

**Recomendações**

**Calendário**

**Perfil dos candidatos**

## **APRESENTAÇÃO**

### **O CEFET/RJ E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ – é uma instituição de ensino superior pública.

Desde 30 de junho de 1978, com a Lei nº 6.545, que transformou a antiga Escola Técnica Federal em Centro Federal de Educação Tecnológica, a instituição passou a ser também responsável pela oferta de cursos de graduação e pós-graduação, por atividades de extensão e pela realização de pesquisas na área tecnológica.

Continuando a atuar no ensino técnico, o Centro teve de reformular a organização dos cursos para a habilitação profissional desse nível, atendendo às orientações estabelecidas pelo Ministério da Educação conforme a Lei nº 9.394/96, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e suas decorrentes regulamentações.

Considerada, no presente, a regulamentação do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, o processo seletivo 2012, além das vagas para a educação profissional técnica de nível médio desenvolvida de forma concomitante ao ensino médio, também irá oferecer vagas em cursos de educação profissional desse nível para quem já concluiu o ensino médio (ou está próximo de concluí-lo\*).

Os cursos de educação profissional técnica subsequentes ao ensino médio são noturnos e abrangem as habilitações em Edificações, Eletrotécnica, Mecânica, Segurança do Trabalho, Telecomunicações e Portos. Eles têm sua organização curricular em quatro períodos semestrais e mais um estágio supervisionado.

Recebendo nesses cursos noturnos um número representativo de alunos-trabalhadores, o CEFET/RJ considera a importância de contribuir para a sua formação na área tecnológica, assumindo junto a todos – alunos-trabalhadores e alunos que ainda não se inseriram no mundo do trabalho – a missão de “promover a educação mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo reflexivo e crítico, na interação com a sociedade, a formação integral (humanística, científica e tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e econômico dessa mesma sociedade”.

---

\* É importante saber que o aluno de educação profissional técnica só obtém o certificado de técnico se tiver concluído o ensino médio.

## EIXOS TECNOLÓGICOS E CURSOS

A descrição, a seguir, dos cursos de educação profissional técnica de nível médio oferecidos neste processo seletivo observa a organização por Eixos Tecnológicos proposta pelo Ministério da Educação, segundo a lógica do conhecimento e da inovação tecnológica. Inscritos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, os cursos assim se apresentam:

<b>EIXOS TECNOLÓGICOS</b>	<b>CURSOS</b>
Ambiente, Saúde e Segurança	Segurança do Trabalho
Controle e Processos Industriais	Eletrotécnica Mecânica
Informação e Comunicação	Telecomunicações
Infraestrutura	Edificações Portos

### **AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA**

Este eixo compreende tecnologias associadas à melhoria da qualidade de vida, à preservação e utilização da natureza, desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde. Abrange ações de proteção e preservação dos seres vivos e dos recursos ambientais, da segurança de pessoas e comunidades, do controle e avaliação de risco, programas de educação ambiental.

Tais ações vinculam-se ao suporte de sistemas, processos e métodos utilizados na análise, diagnóstico e gestão, provendo apoio aos profissionais da saúde nas intervenções e no processo saúde-doença de indivíduos, bem como propondo e gerenciando soluções tecnológicas mitigadoras e de avaliação e controle da segurança e dos recursos naturais. Pesquisa e inovação tecnológica, constante atualização e capacitação, fundamentadas nas ciências da vida, nas tecnologias físicas e nos processos gerenciais, são características comuns deste eixo.

Ética, biossegurança, processos de trabalho em saúde, primeiros socorros, políticas públicas ambientais e de saúde, além da capacidade de compor equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade, caracterizam a organização curricular dos cursos deste eixo.

#### **Segurança do Trabalho**

O técnico em Segurança do Trabalho atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

Possibilidades de atuação:

- Instituições públicas e privadas
- Fabricantes e representantes de equipamentos de segurança

### **CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS**

Este eixo compreende tecnologias associadas aos processos mecânicos, eletroeletrônicos e físico-químicos. Abrange ações de instalação, operação, manutenção, controle e otimização em processos, contínuos ou discretos, localizados predominantemente no segmento industrial, contudo alcançando também, em seu campo de atuação, instituições de pesquisa, segmento ambiental e de serviços.

A proposição, implantação, intervenção direta ou indireta em processos, além do controle e avaliação das múltiplas variáveis encontradas no segmento produtivo, identificam este eixo. Traços marcantes são a abordagem sistemática da gestão da qualidade e produtividade, das

questões éticas e ambientais, de sustentabilidade e viabilidade técnico-econômica, além de permanente atualização e investigação tecnológica.

### **Eletrotécnica**

O técnico em Eletrotécnica instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

Possibilidades de atuação:

- Concessionárias de energia elétrica
- Prestadoras de serviço
- Indústrias em geral, nas atividades de manutenção e automação
- Indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos

### **Mecânica**

O técnico em Mecânica atua na elaboração de projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos. Planeja, aplica e controla procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas técnicas e normas relacionadas à segurança. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para construção mecânica.

Possibilidades de atuação:

- Indústrias
- Fábricas de máquinas, equipamentos e componentes mecânicos
- Laboratórios de controle de qualidade, de manutenção e pesquisa
- Prestadoras de serviço

## **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Este eixo compreende tecnologias relacionadas a comunicação e processamento de dados e informações. Abrange ações de concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas a informática e telecomunicações. Especificação de componentes ou equipamentos, suporte técnico, procedimentos de instalação e configuração, realização de testes e medições, utilização de protocolos e arquitetura de redes, identificação de meios físicos e padrões de comunicação e, sobretudo, a necessidade de constante atualização tecnológica constituem, de forma comum, as características deste eixo. O desenvolvimento de sistemas informatizados, desde a especificação de requisitos até os testes de implantação, bem como as tecnologias de comutação, transmissão, recepção de dados, podem constituir-se em especificidades.

Ressalte-se que a organização curricular dos cursos contempla estudos sobre ética, raciocínio lógico, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, formando profissionais que trabalhem em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

### **Telecomunicações**

O técnico em Telecomunicações participa da elaboração de projetos de telecomunicação. Atua na instalação, operação e manutenção de sistemas de telecomunicações e de telemática. Supervisiona os procedimentos adotados nos serviços de comunicações, atendendo a regulamentação específica.

Possibilidades de atuação:

- Empresas de telefonia fixa e móvel
- Empresas de radiodifusão
- Indústrias de telecomunicações
- Agências reguladoras e provedores de internet
- Empresas de prestação de serviços e assistência técnica

## **INFRAESTRUTURA**

Este eixo compreende tecnologias relacionadas à construção civil e ao transporte. Contempla ações de planejamento, operação, manutenção, proposição e gerenciamento de soluções tecnológicas para infraestrutura. Abrange obras civis, topografia, transporte de pessoas e bens, mobilizando, de forma articulada, saberes e tecnologias relacionadas ao controle de trânsito e tráfego, ensaios laboratoriais, cálculo e leitura de diagramas e mapas, normas técnicas e legislação.

Características comuns deste eixo são a abordagem sistemática da gestão da qualidade, ética, segurança, viabilidade técnico-econômica e sustentabilidade. Saliente-se que a organização curricular dos cursos contempla estudos sobre ética, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, raciocínio lógico, formando técnicos que trabalhem em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

### **Edificações**

O técnico em Edificações desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Possibilidades de atuação:

- Empresas públicas e privadas de construção civil
- Escritórios de projetos e de construção civil
- Canteiros de obras

### **Portos**

O técnico em Portos atua na operação portuária. Trabalha no agenciamento de embarcações. Encaminha procedimentos de importação e exportação com base no regulamento aduaneiro. Opera e gerencia a manutenção dos equipamentos eletromecânicos de operação portuária.

Possibilidades de atuação:

- Portos públicos ou privados
- Empresas de apoio portuário ou dragagem
- Empresas de transporte aquaviário
- Agências marítimas
- Órgãos reguladores
- Empresas de comércio exterior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

EDITAL Nº 007/ 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, torna público o presente **Edital** contendo as normas referentes ao **Processo Seletivo para preenchimento de vagas relativas à Educação Profissional Técnica de Nível Médio sequencial ao Ensino Médio, no período noturno**, para o ano letivo de 2012.

**TÍTULO I – DO PROCESSO SELETIVO**

Art.1º. O presente Processo Seletivo está aberto a qualquer pessoa que **esteja cursando, no mínimo, a 2ª série do ensino médio em 2011, ou já tenha concluído esse nível de ensino.**

Art. 2º. O Processo Seletivo, de classificação de candidatos mediante a realização de provas abrangendo conteúdos relativos à base nacional comum dos currículos do ensino médio, deverá preencher o total de 330 (trezentas e trinta) vagas, assim distribuídas:

**UNIDADE MARACANÃ**

ÁREA PROFISSIONAL	CURSO	TURNO	N.º DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
			1º sem.	2º sem.	
Construção Civil	Edificações	Noite	25	25	50
Indústria	Eletrotécnica	Noite	25	25	50
	Mecânica	Noite	25	25	50
Saúde	Segurança do Trabalho	Noite	25	25	50
Telecomunicações	Telecomunicações	Noite	25	25	50
<b>TOTAL</b>					250

**UNIDADE ITAGUAI**

ÁREA PROFISSIONAL	CURSO	TURNO	N.º DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
			1º sem.	2º sem.	
NAVAL	Portos	Noite	40	40	80
<b>TOTAL</b>					80

§1º. Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecidos para o período noturno, terão a duração de quatro períodos semestrais, mais o estágio supervisionado de, no mínimo, 400 horas, com exceção do Curso de Segurança do Trabalho, cujo estágio é de 460 horas, no mínimo.

§2º. Para a Unidade de Itaguaí, as vagas oferecidas, em ambos os semestres, serão assim distribuídas:

I – 50% das vagas para candidatos que tenham concluído ou estejam em condições de concluir em 2012 o ensino médio (ou antigo ensino de 2º grau) e o tenham cursado integralmente em escola pública.

II – 50% das vagas para os demais candidatos, sejam oriundos de escola pública ou privada.

## **TÍTULO II – DA INSCRIÇÃO**

Art.3º. A inscrição para o presente Processo Seletivo será realizada por meio de Ficha de Inscrição disponibilizada nos sites [www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br) ou [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br), das **10 horas do dia 07 de dezembro de 2011 às 13 horas do dia 06 de janeiro de 2011**.

Parágrafo único. O candidato deverá optar por apenas uma das Unidades de Ensino – Maracanã ou Itaguaí, preenchendo a Ficha de Inscrição própria dessa Unidade.

**Art 4º. O pagamento deverá ser realizado em espécie, não cabendo, em hipótese alguma, a devolução do valor pago, que terá validade somente para o presente Processo Seletivo.**

Art.5º. Os candidatos poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Direção-Geral do CEFET/RJ **das 10 horas do dia 07 de dezembro de 2011 às 18 horas do dia 23 de dezembro de 2011**, mediante preenchimento do formulário disponibilizado nos mesmos sites [www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br) ou [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br).

Art.6º. O candidato poderá inscrever-se para as vagas de um só curso, considerada a oferta de vagas apresentada no art. 2º.

Art.7º. O preenchimento da Ficha de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e, para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá ser feito com estrita observância das normas deste Edital e das instruções que constam no Manual do Candidato.

§1º Em nenhuma hipótese será permitida modificação na Ficha de Inscrição após seu envio *on line*.

§2º Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição em caráter condicional.

Art.8º. Para que a inscrição seja efetivada, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- a) **Preencher a Ficha de Inscrição em um dos sites [www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br) ou [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br), enviá-la on line e imprimi-la;**
- b) **Imprimir o boleto de inscrição;**
- c) **Pagar o boleto em qualquer agência bancária.**

Parágrafo único. O pagamento da taxa de inscrição, no valor principal de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser feito através do boleto bancário, obtido no próprio site, após o preenchimento da ficha de inscrição.

Art. 9º No documento de inscrição constarão as seguintes informações: nº da inscrição no Concurso de Seleção, opção de Unidade, opção de curso, nome do candidato e documento de identificação. Haverá, ainda, espaço para anotação do local da prova, que será divulgado, nos sites [www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br) e [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br), **no dia 12 de janeiro de 2012**.

**Parágrafo único. O candidato que, mesmo tendo realizado todos os passos do processo de inscrição, não tiver seu nome publicado na listagem divulgada no dia 10 de janeiro de 2012, deverá entrar em contato com a Coordenação de Concursos do CEFET/RJ – CCONC (Rua General Canabarro, 552, Maracanã – Rio de Janeiro/RJ – tel: 2569-4338), nos dias 12 e 13 de janeiro de 2012, das 10 às 17, para regularizar sua situação. O candidato que não regularizar sua situação neste período, não poderá realizar a prova.**

Art. 10. O candidato deverá responder às Informações Socioculturais nas lacunas destinadas a esse fim na Ficha de Inscrição.

Art.11. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá indicar, em campo destinado a esse fim na Ficha de Inscrição, sua necessidade. Caso não o faça, terá tratamento igual ao dos demais candidatos, sem direito a qualquer reclamação.

Parágrafo único. Além de indicar na ficha de inscrição sua necessidade, o candidato deverá fazer contato com a empresa (pelo endereço eletrônico ou pelo telefone indicado no Parágrafo único do Artigo 9º) para confirmar essa informação.

### TÍTULO III – DA PROVA

Art.12. O Processo Seletivo para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio dar-se-á mediante uma prova única de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, assim distribuídas:

DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	N.º DE PONTOS
Língua Portuguesa/Literatura Brasileira	20	20
Matemática	20	20
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>40</b>

§ 1º. A prova será realizada no dia **22 de janeiro de 2012, das 8 às 12 horas**, nos locais divulgados, conforme Artigo 9º.

§ 2º. Nesta prova, o preenchimento do Cartão-Resposta deverá ser feito obrigatoriamente à caneta azul ou preta. O candidato que não preencher o Cartão-Resposta de acordo com as instruções da capa da prova poderá ser eliminado, caso não seja possível realizar o procedimento de leitura ótica. Para rascunhar e preparar as respostas às questões, o candidato poderá fazer uso de caneta, lápis e borracha.

§ 3º. É proibido o uso de calculadora, régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, além de portar "pagers", celulares ou quaisquer outros meios de comunicação eletrônica, enquanto o candidato permanecer nas dependências do local de prova e mesmo após o encerramento desta.

§ 4º. O candidato deverá, no dia **12 de janeiro de 2012**, acessar o site da empresa organizadora do concurso ([www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br)) para **anotar na sua Confirmação de Inscrição o local** onde fará essa prova.

§ 5º. O candidato deverá apresentar-se no local da prova dessa primeira fase com 01 (uma) hora de antecedência e munido de sua **Confirmação de Inscrição e Documento Oficial original, com foto (carteira de identidade, carteira de motorista, carteira de trabalho ou passaporte), que permita a perfeita identificação do candidato.**

§ 4º. **O candidato que comparecer ao local de prova sem o Documento Oficial original (não será aceita cópia, mesmo que autenticada), conforme especificado no parágrafo anterior, não poderá fazer a prova**

§ 6º. Os portões dos locais de provas serão fechados às 8 horas. Os candidatos que chegarem ao local de prova após esse horário não poderão realizar a prova.

§ 7º. Os telefones celulares permanecerão obrigatoriamente desligados durante o período da prova. O candidato que solicitar a ida ao banheiro e for surpreendido portando, mesmo que desligado, aparelho celular, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

§ 8º. O candidato só poderá sair do local de realização das provas após 60 (sessenta) minutos do seu início.

§ 9º. Não será permitido ao candidato levar o caderno de questões, mesmo após o final da prova.

§ 10. Em face de a prova da 1ª fase ser objetiva e ter sua correção e apuração de resultados por meio eletrônico, não será concedida vista de prova, nem recontagem de pontos. Serão admitidos, entretanto, recursos contra a formulação das questões ou quanto ao gabarito oficial divulgado, desde que entregues no dia **23 de janeiro de 2012**. O recurso, devidamente embasado, deverá ser encaminhado à Coordenação de Concursos (CCONC) mediante registro na Unidade pretendida, das 10 às 17 horas nos endereços estabelecidos a seguir:

- **Campus I do CEFET/RJ**, à Rua General Canabarro, 552, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ;
- **UnED de Itaguaí**, Rodovia Mario Covas, Quadra J, Lote J2, Distrito Industrial de Itaguaí, RJ

### TÍTULO IV – DA APROVAÇÃO

Art. 13. Serão eliminados e conseqüentemente perderão o direito de preencher vagas oferecidas neste Edital os candidatos que tiverem faltado ou obtido aproveitamento nulo em uma das disciplinas constantes da prova de múltipla escolha.

#### **TÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 14. Estarão classificados para o preenchimento das vagas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, obedecido o quantitativo de vagas e a opção de habilitação do curso técnico estabelecido neste Edital, os candidatos aprovados em ordem decrescente de pontos obtidos na prova única.

Parágrafo único. Em caso de empate no total de pontos, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem: maior número de pontos obtidos em Língua Portuguesa, maior número de pontos obtidos em Matemática. Caso persista o empate, será classificado o candidato de maior idade.

#### **TÍTULO VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Art. 15 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br), no dia **3 de fevereiro de 2012, a partir das 19 horas**.

Parágrafo único. A Coordenação de Concursos do CEFET/RJ (CCONC) fornecerá os mesmos resultados à imprensa, não se responsabilizando, porém, pela sua publicação.

#### **TÍTULO VII – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

Art. 16. As vagas oferecidas no presente Processo Seletivo serão ocupadas pelos candidatos habilitados, obedecendo-se sempre à ordem decrescente da classificação, conforme o Art. 12 deste Edital, até que o número total de vagas seja completado, levando-se em conta a opção de habilitação de curso técnico indicada pelo candidato no momento da inscrição, conforme o Art. 6º deste Edital.

Art. 17. Em caso de desistência de matrícula, serão chamados os candidatos aprovados, respeitados os critérios estabelecidos no Art. 10º deste Edital.

#### **TÍTULO VIII – DA MATRÍCULA E DAS RECLASSIFICAÇÕES**

Art. 18. Após o resultado final, os 330 (trezentos e trinta) candidatos classificados deverão realizar a matrícula, no Departamento de Registros Acadêmicos da Unidade pretendida, no dia **07 de fevereiro de 2012 para os candidatos aprovados para o primeiro semestre de 2012** e no **dia 08 de fevereiro de 2012 para os candidatos aprovados para o segundo semestre de 2012, no horário de 16 às 19 horas**, mediante os seguintes procedimentos:

I - preencher a ficha de matrícula;

II - apresentar **obrigatoriamente**:

- certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- documento oficial de identidade (original e cópia);
- título de eleitor acompanhado de comprovante da última eleição, para os brasileiros maiores de 18 anos (original e cópia);
- certificado de reservista ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia);
- CPF;
- duas fotos 3x4 recentes coloridas (fotos com uniforme de qualquer instituição não serão aceitas);

- certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, ou documento comprovando que estará cursando, no mínimo, a terceira série do ensino médio em 2008 (original e duas cópias);
- histórico escolar do ensino médio, caso tenha concluído esse nível de ensino (original e uma cópia).

§ 1º. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, terão que se fazer acompanhar, obrigatoriamente, do responsável legal

§ 2º. Estando a documentação completa, somente o candidato ou seu representante legal poderá assinar o pedido de matrícula no CEFET/RJ.

§ 3º. A falta de qualquer documento exigido implicará a perda do direito à matrícula.

§ 4º. O candidato aprovado que não comparecer no horário e data determinados no caput deste artigo será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

Art. 19. Para que haja o preenchimento total das vagas, poderão ocorrer reclassificações, obedecendo-se o exposto no Art. 15 deste Edital, prevendo-se **a divulgação de duas reclassificações, uma em 13 de fevereiro de 2012, e outra em 16 de fevereiro de 2012, a partir das 19 horas.**

Art. 20. Para efetivação da matrícula, os candidatos reclassificados deverão cumprir os mesmos procedimentos estabelecidos no Art. 17 deste Edital, comparecendo ao Departamento de Registro Acadêmico da Unidade pretendida, conforme a seguinte escala:

I - 1ª reclassificação, **em 14 de fevereiro de 2012, das 12 às 15 horas.**

II - 2ª reclassificação, **em 17 de fevereiro de 2012, das 12 às 15 horas.**

Parágrafo único. O candidato reclassificado que não comparecer no horário e data determinados no caput deste artigo será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

#### **TÍTULO IX – DAS NORMAS COMPLEMENTARES**

Art. 21. O programa das provas do Processo Seletivo está incluído em anexo deste Edital.

Art. 22. Será eliminado do processo de seleção o candidato que se utilizar de meios ilícitos para realizá-lo ou desrespeitar as normas contidas neste Edital.

Art. 23. O candidato, sob pretexto algum, poderá ausentar-se do local onde estiver realizando a prova portando o Cartão-Resposta ou o Caderno de Questões. Não poderá, também, descumprir as instruções constantes no caderno de questões, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

Art. 24. Não haverá 2ª chamada das provas, sob quaisquer alegações, nem recontagem de pontos, vista de cartão-resposta ou de provas.

Art. 25. A classificação dos candidatos somente terá validade para o ano letivo de 2012.

Art. 26. O candidato habilitado, ao efetuar a sua matrícula no CEFET/RJ, só poderá trancá-la após cursar, com aproveitamento, um semestre letivo.

Art. 27. O CEFET/RJ poderá, para composição do horário dos cursos de nível técnico do período noturno, utilizar o horário de aulas, **de segunda a sexta-feira, das 18h 20min às 22h 40min, e sábado, das 7h às 12h35min.**

Art. 28. Em qualquer momento do Processo Seletivo, em caso de dúvida, os candidatos poderão dirigir-se à CCONC. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela referida Comissão e encaminhados, para solução, à Direção-Geral do CEFET/RJ.

Art. 29. Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2011.

Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves

Diretor-Geral

## **PROGRAMA DAS PROVAS**

O Concurso de Seleção 2012 considerará as diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio no que toca a áreas de conhecimento da base nacional comum dos currículos desse nível de ensino.

### **LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA**

Os programas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira devem ser considerados no sentido de o candidato:

- reconhecer no idioma nacional elementos de produção de sentido, para que se concretizem a conservação, renovação e transmissão da cultura brasileira;
- identificar a linguagem verbal e a não-verbal como um dos meios que o homem possui para representar, organizar e transmitir, de forma específica, o pensamento;
- ler e interpretar textos em língua materna, considerando-a como geradora de significação e integradora da organização de mundo e da própria identidade;
- reconhecer a manifestação literária como uma linguagem de características formais específicas, que tem como matéria-prima o idioma, em sua potencialidade expressiva;
- comparar os recursos expressivos da manifestação literária, em suas especificidades próprias, de acordo com as diferentes épocas;
- relacionar o fenômeno literário brasileiro com os quadros da cultura nacional e internacional.

#### **Compreensão e interpretação de texto**

- Leitura e análise de texto.
- Identificação do gênero do discurso: narração, descrição e dissertação.
- Estrutura do parágrafo.
- Fatores determinantes da textualidade: coerência e coesão.
- Tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre.

#### **Língua Portuguesa**

- Língua falada e escrita; uso informal e formal da língua; o nível culto da linguagem; adequação ao contexto; o sistema ortográfico vigente.
- Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras; flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; funções sintáticas; período simples e período composto; coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação.
- Semântica e estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação; figuras de linguagem; recursos estilísticos.

#### **Literatura Brasileira**

- Teoria da literatura: criação estética; linguagem literária e não-literária; gêneros literários.
- Processo literário brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro no quadro da cultura e da literatura internacional; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária culta ou popular e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionais.
- Romantismo, Realismo e Modernismo no Brasil.
- Literatura contemporânea.

## **MATEMÁTICA**

A avaliação em Matemática considerará:

- a resolução de problemas relacionados com o cotidiano do candidato ou de situações que envolvam habilidades necessárias aos cursos pretendidos;
- a interpretação e o raciocínio lógico, em vez da memorização e a aplicação imediata de fórmulas.

## **Aritmética**

- Números naturais
- Divisibilidade: números primos, MMC e MDC
- Números racionais: operações e problemas
- Sistema métrico decimal

## **Álgebra**

- Conjunto de números relativos
- Expressões algébricas
- Fatoração
- Equações e inequações de 1º e 2º graus, exponenciais, logarítmicas, trigonométricas
- Números complexos
- Funções de 1º e 2º grau, exponenciais, logarítmicas, trigonométricas
- Coordenadas cartesianas ortogonais
- Estudo das funções lineares
- Função constante
- Sistema de equações lineares
- Noções de Lógica
- Noção intuitiva de conjuntos, operações com conjuntos
- Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto), complexos (formas trigonométricas e algébricas, representação e operações)
- Sequência: noção intuitiva de sequência e de limite de uma sequência, progressões aritméticas e geométricas, juros simples e compostos
- Polinômios: relações entre coeficientes e raízes. Teorema Fundamental da Álgebra
- Análise combinatória: binômio de Newton; noções de probabilidade

## **Geometria**

- Estudo dos triângulos e quadriláteros
- Relações métricas dos triângulos
- Relações trigonométricas
- Áreas das figuras planas
- Figuras e sólidos geométricos
- Relações métricas
- Áreas e volumes
- Geometria plana: figuras planas (caracterização e propriedades). Teorema de Tales. Semelhança de triângulos e polígonos. Relações métricas em triângulos, polígonos regulares e círculos. Perímetros e áreas de figuras planas
- Geometria espacial: posições relativas das retas e planos. Poliedros, prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas (áreas e volumes). Sólidos semelhantes. Inscrição e circunscrição de sólidos de revolução.
- Sistemas de medida

## **Álgebra linear e geometria analítica no plano e no espaço**

- Os espaços vetoriais  $\mathbb{R}^2$  e  $\mathbb{R}^3$ : conceitos. Operações com vetores: adição, multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto)
- Reta e circunferência no  $\mathbb{R}^2$
- Reta, plano e esfera no  $\mathbb{R}^3$
- Matrizes: operações; inversa de uma matriz, determinantes e matrizes  $2 \times 2$  e  $3 \times 3$
- Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis

## RECOMENDAÇÕES AOS CANDIDATOS

Chegue ao local da prova com antecedência de uma hora, de modo que consiga encontrar o seu lugar com bastante calma, sem atropelo.

O preenchimento do cartão-resposta deve ser feito a caneta: esferográfica azul ou preta. Todo o campo da resposta tem que ser preenchido. Lembre-se de que o computador poderá não aceitar, na leitura, outro tipo de marcação.

Siga sempre as instruções que constam da capa da prova.

Não fique nervoso(a): o tempo da prova é suficiente para que você consiga fazê-la sem afobação.

Qualquer dúvida existente que não diga respeito à interpretação da prova ou ao seu conteúdo poderá ser tirada com os fiscais.

### Um pedido importante

***Se após efetuar sua matrícula no CEFET/RJ você for aprovado em outra instituição de sua preferência, compareça a este Centro para cancelar sua matrícula. Lembre-se de que, com este procedimento, você estará proporcionando uma chance que poderá ser decisiva para a vida de outro candidato que deseja estudar neste Cefet.***

## CALENDÁRIO

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Evento</b>	<b>Local</b>	<b>Edital</b>
07 a 23/12/2011	Conforme Edital	Pedido de isenção de taxa de inscrição	<i>site</i>	Art. 5º
07/12/2011 a 06/01/2012	Conforme Edital	Inscrições	Site	Art. 3º
12/01/2012	a partir de 19 horas	Divulgação dos locais de prova e homologação das inscrições	<i>site</i>	Art. 9º e Parágrafo Único
12 e 13/01/2012	10 às 17 horas	Correção da inscrição	CCONC	Art. 9º e Parágrafo Único
22/01/2012	08 às 12 horas	Prova única	Locais divulgados	Art.10 §1º
23/01/2012	09 às 17 horas	Recurso contra formulação de questões	Protocolo do campus pretendido	Art.12 §10
03/02/2012	a partir de 19 horas	Resultado do processo seletivo	<i>site</i>	Art. 15
07/02/2012	16 às 19 horas	Matrícula (aprovados para o 1º semestre)	Unidade de Ensino	Art. 18
08/02/2012	16 às 19 horas	Matrícula (aprovados para o 2º semestre)	Unidade de Ensino	Art. 18
13/02/2012	a partir de 19 horas	Divulgação da 1ª reclassificação	<i>site</i>	Art. 19
14/02/2012	12 às 15 horas	Matrícula da 1ª reclassificação	Unidade de Ensino	Art. 20
16/02/2012	a partir de 19 horas	Divulgação da 2ª reclassificação	<i>site</i>	Art. 19
17/02/2012	12 às 15 horas	Matrícula da 2ª reclassificação	Unidade de Ensino	Art. 20

### **Coordenação de Concursos – CCONC**

Campus III do CEFET/RJ – Rua General Canabarro, 552 – Maracanã – Rio de Janeiro  
Tel.: (21)2569-4338 e (21)2566-3182

## **INFORMAÇÕES SOCIOCULTURAIS**

Estas informações objetivam conhecer o perfil dos candidatos inscritos no concurso. Desse modo, sua resposta ao questionário é muito importante para a Instituição.

As informações não interferirão no processo seletivo. Elas são de caráter confidencial e servirão exclusivamente para o diagnóstico e planejamento das atividades de ensino.

Ao realizar o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO, considere os itens aqui apresentados, **ASSINALANDO APENAS UMA OPÇÃO PARA CADA RESPOSTA.**

### **1. Ensino fundamental (antigo 1º grau)**

- a) Todo em escola pública
- b) Todo em escola particular
- c) A maior parte em escola pública
- d) A maior parte em escola particular
- e) Outros

### **2. Ensino médio (antigo 2º grau)**

- a) Todo em escola pública
- b) Todo em escola particular
- c) A maior parte em escola pública
- d) A maior parte em escola particular
- e) Ainda não concluído
- f) Outros

### **3. Tempo de conclusão do ensino médio (antigo 2º grau)**

- a) Ainda não concluído
- b) Neste ano
- c) Ano passado
- d) Há dois anos
- e) Há três anos
- f) Há mais de três anos
- g) Há muito mais tempo

### **4. Fator de maior influência na escolha do CEFET/RJ para este concurso de seleção**

- a) Ser a única instituição a oferecer o curso pretendido
- b) Oferecer o curso em horário mais adequado a necessidades pessoais
- c) Ser de mais fácil acesso
- d) Ser a instituição recomendada por professores, parentes e/ou amigos
- e) Ter maiores chances de classificação neste concurso do que em vestibular para curso de educação superior
- f) Outro

### **5. Motivo predominante para a opção de curso**

- a) Adequação às aptidões
- b) Busca de realização pessoal
- c) Vontade de melhorar desempenho na atividade profissional exercida
- d) Possibilidade de aproveitamento no mercado de trabalho
- e) Prestígio social da profissão
- f) Influência da família e/ou de amigos
- g) Perspectiva de ganhos financeiros
- h) Outro

### **6. Intenção de se graduar em nível superior**

- a) Não
- b) Sim
- c) Talvez

### **7. Conhecimento das atividades que deverá desenvolver na profissão correspondente ao curso escolhido**

- a) Sim, por já atuar na área

- b) Sim
- c) Não
- d) Não tenho certeza

**8. Nível de instrução do pai**

- a) Não frequentou escola
- b) Fundamental incompleto
- c) Fundamental completo
- d) Médio incompleto
- e) Médio completo
- f) Técnico de nível médio
- g) Superior incompleto
- h) Superior completo
- i) Pós-graduação
- j) Não sei

**9. Nível de instrução da mãe**

- a) Não frequentou escola
- b) Fundamental incompleto
- c) Fundamental completo
- d) Médio incompleto
- e) Médio completo
- f) Técnico de nível médio
- g) Superior incompleto
- h) Superior completo
- i) Pós-graduação
- j) Não sei

**10. Situação de moradia**

- a) Com os pais
- b) Com o pai
- c) Com a mãe
- d) Com o(a) esposo(a)
- e) Com o(a) esposo(a) e filhos
- f) Com outros familiares
- g) Com amigos
- h) Sozinho(a)

**11. Principal responsável pelo sustento da família**

- a) Pai
- b) Mãe
- c) Pai e mãe
- d) Eu mesmo(a)
- e) Esposo(a)
- f) Parente
- g) Outro(s)

**12. Situação de trabalho do(a) principal responsável pelo sustento da família**

- a) Trabalha regularmente com vínculo empregatício
- b) Tem seu próprio negócio
- c) Presta serviços por conta própria
- d) Trabalha em atividade remunerada, dentro de casa
- e) Está desempregado(a)
- f) É aposentado(a)
- g) É aposentado(a) e continua trabalhando regularmente
- h) Vive de renda
- i) Nenhuma das opções acima

**13. Renda mensal da família**

- a) Até 1 salário mínimo

- b) Mais de 1 a 2 salários mínimos
- c) Mais de 2 a 3 salários mínimos
- d) Mais de 3 a 5 salários mínimos
- e) Mais de 5 a 10 salários mínimos
- f) Mais de 10 salários mínimos

**14. Participação na vida econômica da família**

- a) Não trabalho
- b) Trabalho, mas recebo ajuda financeira
- c) Trabalho e sou responsável por meu sustento
- d) Trabalho e contribuo para o sustento da família
- e) Trabalho e sou responsável pelo sustento da família

**15. Pretensão de trabalho durante o curso**

- a) Já trabalho
- b) Não
- c) Sim, apenas em estágio de formação profissional
- d) Sim, desde o primeiro semestre, em tempo parcial
- e) Sim, desde o primeiro semestre, em tempo integral

**16. Condição de moradia**

- a) Imóvel próprio, já quitado
- b) Imóvel próprio, ainda não quitado
- c) Imóvel alugado
- d) Imóvel emprestado
- e) Ocupação de vaga em pensão, quarto ou república
- f) Outra

**17. Distância do local de residência em relação ao CEFET/RJ**

- a) Perto
- b) Distante
- c) Muito distante, mas no mesmo município
- d) Muito distante, em município diferente

**18. Meio de transporte que será utilizado para chegar ao CEFET/RJ**

- a) Somente ônibus
- b) Somente trem/metrô
- c) Ônibus e trem/metrô
- d) Carro
- e) Outros
- f) Nenhum

**19. Bens móveis da família**

- a) Não tem automóvel
- b) Tem automóvel

**20. Principal meio de informação**

- a) TV
- b) Rádio
- c) Jornal
- d) Revista
- e) Internet
- f) Conversa com outras pessoas
- g) Sem interesse na busca de informação

**21. Leitura de jornal**

- a) Não
- b) Sim, ocasionalmente
- c) Sim, todos os domingos
- d) Sim, diariamente

**22. Seção preferida na leitura de jornal**

- a) Política
- b) Economia
- c) Esportes
- d) Informática
- e) Notícias locais
- f) Notícias internacionais
- g) Ciência
- h) Cultura
- i) Quadrinhos
- j) Nenhuma

**23. Outro tipo de leitura preferida**

- a) Romance
- b) Ficção científica
- c) Poesia
- d) Livros técnicos/científicos
- e) Outros
- f) Nenhum

**24. Acompanhamento de programação televisiva**

- a) Não
- b) Sim, ocasionalmente
- c) Sim, diariamente

**25. Tipo de programação preferida na TV**

- a) Telejornais
- b) Filmes
- c) Novelas
- d) Documentários
- e) Entrevistas
- f) Esportes
- g) Programas humorísticos
- h) Programas culturais
- i) Programas de auditório
- j) Nenhum

**26. Tipo de atividade de lazer preferida**

- a) Leitura
- b) Cinema
- c) Televisão
- d) Esporte
- e) Praia
- f) Viagem
- g) Música
- h) Outro

**27. Desenvolvimento de atividades extracurriculares**

- a) Não
- b) Sim, curso de língua estrangeira
- c) Sim, curso de informática
- d) Sim, prática esportiva ou ginástica
- e) Sim, atividade artística
- f) Sim, mais de uma das atividades citadas

**28. Acesso a computador**

- a) Não
- b) Sim, em casa, com acesso à Internet
- c) Sim, em casa, sem acesso à Internet
- d) Sim, em outros locais, com acesso à Internet

e) Sim, em outros locais, sem acesso à Internet

**29. Razão principal para o uso de computador**

- a) Trabalhos escolares
- b) Jogos
- c) Fins profissionais
- d) Outra
- e) Não uso

**30. Meio como soube do concurso de seleção para o qual está se inscrevendo**

- a) Jornal, televisão e/ou rádio
- b) Cartazes e/ou folhetos
- c) Amigos ou parentes
- d) Palestra na escola
- e) Outros meios